

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UES

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006



## NORMA INTERNA N°01/2018

Seleção de candidatos ao processo de credenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

## 1. APRESENTAÇÃO

A presente norma interna visa a selecionar candidatos(as) para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn).

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

- Ser docente efetivo (concursado) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) ou de outra Instituição de Ensino Superior Pública;
- Possuir título de Doutor:
- Possuir produção acadêmica compatível com a Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- Publicação de pelo menos 01 artigo em periódico A1 a B2 do Qualis periódico da Área de Ensino (devidamente comprovado) no ano anterior à solicitação do credenciamento:
- Experiência na orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização, bolsistas de iniciação científica.

## 3. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

O PPGEn organiza-se em três linhas de pesquisa:

#### Linha de Pesquisa 1: Ensino, Linguagens e Diversidades

A linha dedica-se ao estudo dos processos de ensino e aprendizagem das humanidades, das artes, da Língua Portuguesa e das práticas de alfabetização/letramento na educação básica. Investiga as teorias e práticas curriculares, a inclusão educacional, os processos intersubjetivos da relação ensino-aprendizagem e as relações de raça, gênero e sexualidades presentes nos materiais didáticos e nas práticas educativas na educação básica.

### Vagas: 2

### Linha de pesquisa 2: Ensino, Políticas e Práticas educativas

A linha volta-se ao estudo das políticas públicas, as práticas educativas, os processos de avaliação e gestão do ensino nos diversos níveis e modalidades da educação básica. Investiga as políticas, teorias e os modelos de formação inicial e continuada de professores em espaços formais de ensino.

Vagas: 2 (Ensino de História, Ensino de Geografia, Ensino de Filosofia, Ensino de Sociologia)

# Linha de Pesquisa 3: Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais

Esta linha investiga questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem de conteúdos das Ciências Exatas, Experimentais e Naturais que contribuam para a melhoria do ensino, especialmente de Matemática, Ciências, Física e Biologia na Educação Básica.

Vagas: 4 (Ensino de Ciências/Biologia, Ensino de Matemática, Ensino de Física, Ensino de Química)

# 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo único);
- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Cópia do diploma de doutorado;
- Cópia do espelho de que integra Grupo de pesquisa devidamente cadastrado no CNPq (disponível em http://lattes.cnpq.br/web/dgp);
- Cópia do projeto de pesquisa sob sua coordenação e/ou do qual faz parte na condição de colaborador;
- Carta de intenção, explicitando os motivos pelos quais pretende se credenciar no PPGEn, indicando a linha de pesquisa e quais disciplinas, dentre as existentes no Programa, pode ministrar.

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa.

### 5 DO PROCESSO SELETIVO

- Análise da documentação
- Análise do currículo
- Projeto de pesquisa vinculado à área de concentração do Programa
- Produção intelectual do candidato

## 5.1 Calendário do processo seletivo

• Divulgação da norma interna: 27.03.2018

• Inscrição: 28.03 a 06.04.2018

• Divulgação do resultado na página do Programa: 16.04.2018

### 5.2. Procedimentos e critérios

- 5.2.1. As inscrições serão homologadas por uma Comissão Colegiada do PPGEn;
- 5.2.2. Os docentes da linha de pesquisa a que o candidato indicou na inscrição analisarão a proposta de ingresso do docente no quadro permanente do PPGEn com base na avaliação acadêmica da proposta apresentada, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:
- 5.2.2.1. no cumprimento do Regulamento do PPGEn;
- 5.2.2.2. na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 5.2.2.3. no projeto de pesquisa;
- 5.2.2.3. o conjunto da produção bibliográfica será utilizado como critério de desempate nos casos em que haja mais candidatos que o número de vagas.

# 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato é responsável por todas as informações fornecidas.
- Os docentes da linha de pesquisa farão a análise da solicitação do candidato e encaminharão os resultados no formato de ata para a análise do Colegiado. O credenciamento ocorrerá apenas na categoria de permanente.

Vitória da Conquista, 27 de março de 2018.

Prof. Dr. Benedito Eugenio Coordenador do PPGEn



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



## Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn

Mestrado Acadêmico em Ensino - Área de Concentração: Ensino na Educação Básica Fone: (77) 3424-8792 - E-mail: ppgen@uesb.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE			
1. DADOS PESSOAIS:			
Nome:			
Endereço:			
Telefone:			
Email:			
RG:	CPF:		
2. TITULAÇÃO:			
Doutorado:			
Instituição:			
Área da titulação:		Ano da titulação:	
Cidade:	UF	País:	
Pós-Doutorado (caso tenha)	:		
3. LINHA DE PESQUISA			
( ) Ensino, Linguagens e D	iversidades		
( ) Ensino, Políticas e Práti	cas Educativas		
( ) Ensino e aprendizagem	de Ciências Exatas, Experime	entais e	
Naturais			
4. DOCUMENTOS APRE	SENTADOS:		
( ) Formulário de inscrição	devidamente preenchido;		
( ) Cópia do currículo Latte	es atualizado;		
( ) Cópia do diploma de do	utorado;		
( ) Cópia do espelho de que	e integra Grupo de pesquisa d	evidamente cadastrado no	
CNPq (disponível em http://	/lattes.cnpq.br/web/dgp);		
( ) Cópia do projeto de pes	quisa sob sua coordenação e/o	ou do qual faz parte na	
condição de colaborador;			
( ) Carta de intenção, expli	citando os motivos pelos quai	s pretende se credenciar no	
	e pesquisa e a disciplina a ser		
Programa, dentre as obrigate	órias e optativas apresentadas	no site.	
4. DECLARAÇÃO DE CI			
Declaro estar ciente e de acord	lo com a NORMA INTERNA N	o 01/2018, que trata da inscrição	

Declaro estar ciente e de acordo com a NORMA INTERNA Nº 01/2018, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGEn. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação apresentada.

v itoria	da Conquista – BA, de	de 2018.
	Assinatura	